



Indicação Nº 1686/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **ampliação do horário de atendimento das UBS (Unidades Básicas de Saúde) do município**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **ampliação do horário de atendimento das UBS (Unidades Básicas de Saúde) do município**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O acesso à saúde pública deve ser garantido a toda a população, porém, muitos munícipes enfrentam dificuldades para comparecer às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) devido ao horário restrito de funcionamento, especialmente trabalhadores e estudantes que não podem se ausentar de suas atividades durante o horário comercial.

A ampliação do horário de atendimento permitirá que mais cidadãos tenham acesso a consultas médicas, exames, vacinas e atendimentos essenciais, reduzindo a sobrecarga das unidades de pronto atendimento (UPAs) e hospitais municipais, que muitas vezes recebem pacientes com demandas que poderiam ser resolvidas na atenção primária.

Além disso, a abertura das UBSs aos sábados e à noite beneficiará pais e mães que precisam levar seus filhos para consultas, idosos que necessitam de acompanhamento regular e pessoas que dependem da retirada de medicamentos. Municípios que adotaram essa medida registraram redução nas filas de espera, maior eficiência no atendimento e melhor controle da saúde preventiva da população.



A ampliação do horário das UBSs também contribui para evitar agravamentos de doenças, já que muitos pacientes acabam adiando a busca por atendimento devido à incompatibilidade de horários. Com horários mais flexíveis, a população poderá cuidar da saúde sem comprometer sua rotina de trabalho e estudos, fortalecendo o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.

Dessa forma, a expansão do horário de funcionamento das UBSs de Itapevi será um avanço significativo na saúde pública municipal, garantindo um atendimento mais acessível, humanizado e eficiente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores e a sensibilidade do Executivo Municipal para a viabilização desta iniciativa essencial para a população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4706UG78J6M20068>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4706-UG78-J6M2-0068

